

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 008/2020

Dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), criada em 2003, que tem por objetivo qualificar práticas de gestão e de atenção em saúde;

Considerando a necessidade de direcionamento das ações relacionadas a humanização na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no âmbito da Política Nacional de Humanização;

Considerando a construção coletiva das melhores práticas a serem adotadas pela Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, envolvendo diversas áreas técnicas que atuam no serviço;

Considerando a importância da assistência humanizada e o estabelecimento do cuidado centrado na pessoa, visando a qualidade em saúde, a Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho em Humanização com a finalidade de apresentar, difundir, divulgar, publicar, informar e promover a Política Nacional de Humanização

Art. 2º O Grupo de Trabalho em Humanização da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana será constituído por profissionais de diversas categorias na área da saúde, tendo a sua composição constituída por:

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

- I – Representantes da enfermagem;
- II – Representante do Serviço Social;
- III – Representante da Ouvidoria;
- IV – Representantes dos assistentes administrativos;

Art. 4º - Em uso de suas atribuições, a Diretora Geral da Policlínica Regional de Feira de Santana nomeia:

- I – Presidente: Elandia Luna dos Santos – Representante da Ouvidoria
- II – Vice-presidente: Suenia Silva França da Silva– Representante do Serviço Social;
- III - Secretária: Jamile Souza Barbosa Bispo – Representante dos assistentes administrativos.

Membros consultores:

- I – Tânia Regina R. de Alcântara- Representante dos assistentes administrativos;
- II- Silvana Santos S. Velame – Representante da enfermagem;
- III- Gilda Silva Pimentel - Representante da enfermagem;
- IV- Rosana do Carmo Lima - Representante dos assistentes administrativos;
- V- Renato de Freitas Souza- Representante da enfermagem.

Art.3º Caso a representatividade descrita acima não se complete, o GTH poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º A presente comissão deverá ser regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, em anexo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 31 de agosto de 2020.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.